



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6642/2018

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho do FUNDEB de Mandaguçu/PR e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a resolução nº 001/2018 aprovada pelo Conselho Municipal do FUNDEB de Mandaguçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Fomento, entre o Órgão Gestor do Departamento de Educação e Cultura e a as entidades AMA e APAE.

Art. 2º Aprova os planos de ação para o ano de 2018, as seguintes entidades:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – serviço de média – R\$ 83.309,81.

AMA – Associação Maringaense dos Autistas – R\$ 19.179,37.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 08 de março de 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município

13459 Edição
de 09 03 2018
Secretário 3